



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria
Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 16º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, impressão e fotolito do jornal oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo do dia 1º de maio de 2013 à 25 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 25 de abril de 2013.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM

**16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER
EDITORIA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.221.184/0001-82, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 1º de maio de 2013 à 25 de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

02 – Poder Executivo

02.02. Gabinete do Prefeito

041310022115000 Publicação dos Atos Oficiais

(51) 33.90.39 Outros Serv. de Terceiros PJ - fonte 0

Reserva de saldo nº 488

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 25 de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG

RG